



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Ana Campagnolo**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a manutenção e aquisição de equipamentos visando melhorias com urgência para a Escola de Educação Básica Irmã Maria Teresa no município de Palhoça - SC

A Deputada que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- Apesar de ser uma instituição de Educação Básica Municipal, a Escola Irmã Maria Teresa, situada na Avenida Aniceto Zacchi, no Bairro Ponte do Imaruim, município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, é integrada à Rede Estadual de Ensino da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, pela qual é mantida e administrada.

- Segundo relatos de pais de alunos, o colégio se encontra em situação deplorável, onde os estudantes enfrentam calor intenso já que algumas salas nem sequer possuem ventilador de teto.

- Relatam também que necessitam de bebedouro e que aulas de Educação Física são feitas dentro de sala de aula por falta de espaço adequado para a prática e, por fim, que existe fiação elétrica aparente pelo colégio, botando em risco a vida dos alunos.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição da Deputada Ana Campagnolo, que sugere a Vossa Excelência e por meio deste ao Secretário de Estado da Educação, a manutenção e aquisição de equipamentos visando melhorias com urgência para a Escola de Educação Básica Irmã Maria Teresa no município de Palhoça - SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal □ Presidente

Sala das Sessões,

Deputada Ana Campagnolo



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 14/03/2023, às 10:09.
